



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 834/2019

**DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DO
SERVIDOR EDSON DE OLIVEIRA E SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) O disposto no art. 246 da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I – Afastar preventivamente de suas funções, sem prejuízos de seus vencimentos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 10/09/2019, o Servidor **EDSON DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.343.767-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 760.829.209-10, residente e domiciliado na cidade de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeado através da Portaria nº 106/2014 de 19 de fevereiro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1840 Páginas 110-111 Ano: VIII
Data: 11/09/2019